



**Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**  
Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 157/2016

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*, no entanto, sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação junto ao Executivo, solicitando o uso das Escolas Municipais de Educação Básica pela comunidade aos fins de semana e feriados, viabilizando atender o público alvo.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

  
Vereador Luiz Otávio da Silva  
Relator